



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – CEP 29.290-000

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N.º. 008/2018 – CI/PMRNS

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SOB O N.º	
402	/ 2018
Em: 02/08	/ 2018
Juiz(a) de Direito: <i>Rosivaldo</i>	
Juiz(a) de Direito: <i>André da Silva Giordani</i>	
Alfândega	

Portaria n.º 007/2007

Notifica o responsável pela Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Sr. Jocelino Monti Cole, a responder o questionário do Levantamento de Governança de TI 2018, enviado pelo TCE-ES.

A CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, pela Controladora Geral, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 29 da Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo, artigo 86 da Lei Complementar Estadual n.º. 32/93 (Lei Orgânica do TCEES), bem como artigo 7.º. da Lei Municipal n.º. 538/2013 (Lei que Cria o CI no Âmbito Municipal), e

CONSIDERANDO o envio de email no dia 17 (dezessete) de julho de 2018 pelo Excelentíssimo Senhor Erick Casagrande Bastos, através do qual é solicitado o preenchimento do questionário do Levantamento de Governança de TI 2018;

CONSIDERANDO que o prazo de resposta do supracitado questionário finda no dia 10 (dez) de agosto de 2018 e que, segundo novo email encaminhado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo, foi observado que a Câmara Municipal de Rio Novo do Sul ainda não enviou as informações requeridas;

CONSIDERANDO que o email, conforme demonstrado em anexo, alerta que a obstrução ao livre exercício das fiscalizações, bem como a sonegação de processo, documento ou informação ensejará a aplicação de multa nos termos do artigo 135, incisos V e VI, da Lei Complementar Estadual 621/2012;

NOTIFICA ao responsável pela Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Excelentíssimo Sr. Jocelino Monti Cole, que responda ao questionário enviado pelo TCE-ES dentro do prazo assinalado pelo mesmo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Novo do Sul, ES, 01 de agosto de 2018.

Raissa Mombrini Portela Milfont
Raissa Mombrini Portela Milfont

Controladora Geral do Município

Decreto Individual n.º. 2813/15